



000079

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**CNPJ: 08.778.755/0001-23**

CONTRATO N.º. 00087/2016

**CONTRATO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n.º 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF n.º 350.854.444-34, Carteira de Identidade n.º 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE e **Luiz Abílio**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 97 - Centro - Arara - PB, portador da cédula de identidade n.º 734.800, e CPF n.º 714.940.494-49, doravante denominado CONTRATADO, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2016, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 3.906,00 (três mil novecentos e seis reais).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

1.Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4.Produto	5.Unid	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
Luiz Abílio	714.940.494-49	SDW004124275 4041610150928	Doce caseiro	Kg	558	R\$ 7,00	R\$ 3.906,00

**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 05.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA; 12.306.2002.2011 - Manter Programa de Alimentação Escolar; 12.361.2008.2017 - Manter Ações Educ. com Outros Recursos do FNDE; 3.3.90.30.01 - Material de Consumo, PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

**CLÁUSULA SEXTA:**



000030

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**CNPJ: 08.778.755/0001-23**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2016, pela Resolução CD/FNDE nº 004/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;



000031

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**CNPJ: 08.778.755/0001-23**

- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;  
c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 16 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Arara/PB, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arara/PB, 16 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_  
LUIZ ABILIO  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1º: CPF: 098.046.544-31

2º: CPF: 25008683-68

000032

Nº 165, sexta-feira, 26 de agosto de 2016

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

211

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2016**

ESPÉCIE: Contrato nº. 161/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ: 04.949.905/0001-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM. Vigência: 18.08.2016 até 31/12/2016. Valor Total: R\$ 355.381,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais). Fundamento na Lei nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2016**

ESPÉCIE: Contrato nº. 162/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: PRADO FARMACIA LTDA - EPP. CNPJ: 04.389.760/0001-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM. Vigência: 18.08.2016 até 31/12/2016. Valor Total: R\$ 373.148,00 (trezentos e setenta e três mil, cento e quarenta e oito reais). Fundamento na Lei nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2016**

ESPÉCIE: Contrato nº. 163/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ: 83.929.976/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM. Vigência: 18.08.2016 até 31/12/2016. Valor Total: R\$ 7.017,20 (sete mil, dezesseis reais e vinte centavos). Fundamento na Lei nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2016**

ESPÉCIE: Contrato nº. 164/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 84.521.053/0005-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM. Vigência: 18.08.2016 até 31/12/2016. Valor Total: R\$ 491.829,50 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Fundamento na Lei nº. 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2016**

Aquisição de combustível e lubrificante, para atender a secretaria executiva municipal de trabalho e promoção social, unidade de acolhimento a pessoa idosa, abrigo reclusor e gestão do bolsa família IGD. Abertura: 08/09/2016 às 08h59m. EDITAL: Departamento de Licitação na sede da Prefeitura no Funderjoc, Avenida 23 de maio nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Trabalho  
e Promoção Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2016-00004**

O Município de São Miguel do Guamá torna público a abertura de processo licitatório na modalidade concorrência do Tipo Menor Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA ESTRADA FORTALEZA, BAIRRO PEPELTU SOCORRO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS. Abertura será no dia 04/10/2016 às 09h00m, na sala de reunião da CPL, sito: Praça Liegeiro Peixoto, nº 130, Centro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min.

Em 26 de agosto de 2016  
AMANDA CRISTINA R. SOTERO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016-SEMIST**

A Prefeitura de Tracuateua torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2016. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Acesso à Internet, com fornecimento e Suporte Técnico, destinados a atender a Prefeitura e Secretarias do Município. Em sessão realizada na data de 18/08/2016 no Auditório do Prédio

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/verificacao/>, pelo código 00032016082600211

Sede da Prefeitura Municipal Sítio a Av. Manoel Nogueira de Sousa, Sítio, Centro, CEP: 68.647-900. Foi declarada DESERTA.

Tracuateua-PA, 22 de junho de 2016  
WELLINGTON G. FELICIDADE  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2016**

A Prefeitura de Tracuateua torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 088/2016-PMI. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Acesso à Internet, com fornecimento e Suporte Técnico, destinados a atender a Prefeitura e Secretarias do Município. A audiência pública ocorrerá às 09:00 hs do dia 12/09/2016 no Auditório do Prédio Sede da Prefeitura Municipal Sítio a Av. Manoel Nogueira de Sousa, Sítio, Centro, CEP: 68.647-900, Tracuateua-PA. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço.

Tracuateua-PA, 22 de agosto de 2016

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016**

A Prefeitura de Tracuateua torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2016-PMI. Objeto: Contratação de empresa especializada dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de mobiliário necessário, equipamentos de áudio, vídeo e iluminação, fornecimento de layout no design para estandes, exposições ou feiras, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, para atender a Administração Municipal. A audiência pública ocorrerá às 09:00 hs do dia 09/09/2016 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal Sítio a Av. Manoel Nogueira de Sousa, Sítio, Centro, CEP: 68.647-900, Tracuateua-PA. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço.

Tracuateua-PA, 24 de agosto de 2016  
WELLINGTON G. FELICIDADE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2016-SEMEC**

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna público que foi Adjudicado em 02/08/2016 e Homologado em 12/08/2016 o Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2016-SEMEC, objeto: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para reposição, que darão suporte a fãbrica da rede municipal de ensino do Município de Tucuruí-PA, empresa vencedora: Injuncto Comercio, Locação e Serviços Ltda - EPP devidamente inscrito no CNPJ (IME) sob o nº 08.870.944/0001-21, vencedora do certame com o valor Global de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Tucuruí - PA, 25 de agosto de 2016  
MÁRIA DO CARMO RITA  
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2016-PMT**

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2016-PMT, com abertura para o dia 09/09/2016, às 09:30 horas locais. Por Maior Oferta. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salários dos servidores ativos, cessivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas e concessão de crédito consignado em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Centro Tucuruí-PA, até as 12h00m e disponível no site [www.pmt.pa.gov.br](http://www.pmt.pa.gov.br) da PMT (Tucuruí) PA, 25/08/2016. Maria do Carmo Rita, Dragoeira.

Tucuruí - PA, 25 de agosto de 2016  
MÁRIA DO CARMO RITA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA****EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura M. de Uruará publica extratos de Contratos firmados com a Empresa: Gleiciene Roviati de Souza 00151977275; CONTRATO Nº 20169132 - FMS no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais); CONTRATO Nº 20169133 - FMS no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais); CONTRATO Nº 20169134 - PMI no valor R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) e CONTRATO Nº 20169135 - SEMMA no valor 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). Objeto: Prestação de serviço com instalação e manutenção de centrais de Alarme e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs acompanhado de rondas motorizadas, a fim

de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará e demais bairros que compõem a gleba administrativa. Assinatura do Contrato: 24/08/16. Vigência 24/08/16 à 31/12/16. Ref. P. P. nº 9/2016-00035.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º termo aditivo de prorrogação de Prazo de vigência e Execução da Obra do Contrato nº 20132004 firmado com a G. F. Impedimentos e Serviços de Maquinas Ltda EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de Construção de (uma) Coletoria de Quadra Esportiva Escolar conforme Termo de Compromisso PAC 20/956/2013 FND/EMEC. Assinatura do aditivo: 26/06/16. Vigência 26/06/15 à 31/12/16. Ref. T. P. 2/2013-00005.

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Contrato nº 20162001, circulado na publicação do D.O.U Seção 3 pag. 189 do dia 21/07/2016, Onde lê-se: valor de R\$ 880.515,35 (oitocentos e oitenta mil quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Leia-se: valor de R\$ 872.157,00 (oitocentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais).

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 0001/2016. DOTACÃO: Recursos FND/PAE - 3.3.90.30.01 - material de consumo. VIGÊNCIA: até 16 de dezembro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 081/2016 - 16.08.16 - JOSIMAR DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 16.866,00; CT Nº 082/2016 - 16.08.16 - ELIENE EMÍLIA DOS SANTOS - R\$ 1.728,00; CT Nº 083/2016 - 16.08.16 - MARIA ENILDES SOARES DOS SANTOS - R\$ 10.863,00; CT Nº 084/2016 - 16.08.16 - GENILSON ALVES DE MEDEIROS - R\$ 6.750,00; CT Nº 085/2016 - 16.08.16 - PEDRO ELIAS DOS SANTOS - R\$ 9.576,00; CT Nº 086/2016 - 16.08.16 - ALEXANDRE SOUZA DA FONSECA - R\$ 15.813,00; CT Nº 087/2016 - 16.08.16 - LUIZ ABÍLIO - R\$ 3.906,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016**

Observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Chamada Pública nº 001/2016, que objetiva: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública. HOMOLOGO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIMAR OLIVEIRA SANTOS - R\$ 16.866,00; ELIENE EMÍLIA DOS SANTOS - R\$ 1.728,00; MARIA ENILDES SOARES DOS SANTOS - R\$ 10.863,00; GENILSON ALVES DE MEDEIROS - R\$ 6.750,00; PEDRO ELIAS DOS SANTOS - R\$ 9.576,00; ALEXANDRE SOUZA DA FONSECA - R\$ 15.813,00; LUIZ ABÍLIO - R\$ 3.906,00.

Arara - PB, 16 de agosto de 2016.  
ERIVALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUANA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregueira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Setembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de veículos 08M para atender Secretarias da Administração Municipal, com anexo da Secretaria de Saúde - Araruna/PB. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520.02 e Decreto Municipal nº 10.2008. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [eplataruna@gmail.com](mailto:eplataruna@gmail.com).

Araruna - PB, 24 de Agosto de 2016.  
FRANCIELA DE FÁTIMA SANTOS SILVA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 008/2016, do Pregão Presencial nº. 008/2016, realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, com o intuito da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento do cardápio das escolas e unidades municipais contempladas no PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 008/2016, do Registro de Preços nº. 008/2016, realizado pelo Prefe-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

